



POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



PERÍODO: das 06h do dia 01 setembro 2020 às 06h do dia 02 setembro 2020
(Terça para Quarta-feira)

OCORRÊNCIAS COM ENCAMINHAMENTO:

01 – AMEAÇA EM GUARAPUAVA.

Por volta das 10h40min do dia 01 de setembro de 2020., compareceu na 14ª SDP, a senhora, 31 anos, a qual relatou que foi ameaçada pelo seu convivente, 48 anos, diz que ela tem outro, que esta traindo ele e que vai matá-la. A equipe deslocou até o Morro Alto até o endereço citado onde o suspeito estava, efetuou a prisão e localizou uma faca de caça com a qual segundo a vítima o autor lhe ameaçava, também localizou uma espindarda de pressão adaptada para disparo de fogo cal .22.

02 – CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL EM GUARAPUAVA.

Por volta das 16h00min do dia 01 de setembro de 2020., a equipe fazia patrulhamento pela Rua Arlindo Ribeiro, Batel, quando visualizou um senhor, 57 anos, saindo de uma construção. A equipe fez abordagem e identificação, vindo a localizar um mandado de prisão em seu desfavor pelo Art. 121 do CP. Diante do fato, foi dado voz de prisão e encaminhado até a 14ª SDP para entrega na carceragem.

03 – CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL EM GUARAPUAVA.

Por volta das 21h52min do dia 01 de setembro de 2020, durante o patrulhamento pela Rua Noemi Caldas da Silva, Paz e Bem, a equipe visualizou um indivíduo em atitude suspeita, sendo então abordado. Realizada busca pessoal no abordado, nada de ilícito localizado, sendo identificado o homem, 29 anos, consultado seu nome, localizado um mandado de prisão em aberto em seu desfavor, mandado este expedido pela 3ª vara criminal de Guarapuava. Dado fiel cumprimento ao mandado de prisão, sendo encaminhado o mesmo até o Secat/14ª SDP.

OCORRÊNCIAS SEM ENCAMINHAMENTO:

04 – ROUBO EM GUARAPUAVA.

Por volta das 00h48min do dia 02 de setembro de 2020, na Rua Pedro Carli, Vila Carli, relatou o solicitante, 39 anos, que se encontrava com sua moto Honda/CG 150, cor preta, quando em dado momento chegou uma moto com dois ocupantes de características “prejudicadas”, sendo que um deles de posse de um facão anunciou o roubo e acabou por subtrair sua motocicleta, juntamente com a chave e capacete e fugiram tomando rumo ao bairro Bonsucesso. No local a vítima relatou que não se recordava das características dos autores, realizado patrulhamento juntamente com a vítima, porém sem êxito. A vítima foi orientada quanto aos procedimentos.

OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO:

05 – ATENDIMENTO DE ACIDENTE EM GUARAPUAVA.

Por volta das 15h40min do dia 01 de setembro de 2020., no local, acidente do tipo complexo, sendo obtido informações que o veículo Ford/Ka, de cor preta, o qual era conduzido no momento por uma mulher, que transitava pela Rua São Paulo, sentido Dos Estados/Vila Bela, quando nas proximidades com a interseção com a Rua Victorio Hauagge, perdeu o controle

do veículo, vindo a capotar e colidir com a residência . Do evento danoso resultou em danos materiais no veículo e ferimentos no passageiro, 8 anos, o qual foi socorrido pela equipe do Samu e encaminhado para o Hospital. Em consulta ao sistema foi constatado débitos de licenciamento para o veículo e em vistoria foram constatados que os pneus estavam com desgastes, além do limite de segurança (marca TWI), sendo notificado e recolhido ao pátio desta OPM. Orientados quanto aos procedimentos.

OCORRÊNCIAS DE OUTRAS LOCALIDADES:

06 – APOIO A OUTROS ÓRGÃOS / DROGAS PARA O CONSUMO PESSOAL / RECEPÇÃO / CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL EM PALMITAL.

Por volta das 14h00min do dia 01 de setembro de 2020, o investigador, visualizou um homem, 26 anos, se homiziando na casa de um indivíduo, na Rua Projetada B, Meron Machula, e solicitou apoio a equipe para realizar a prisão. No local, o indivíduo negou que o mesmo estivesse em sua casa, porém a todo tempo demonstrava nervosismo, sendo então visualizado pela equipe que o homem estava nos fundos da residência, sendo então adentrado no local e realizada a prisão dele, posteriormente encaminhado à 44ª SDP de Palmital para procedimentos cabíveis. Em revista pessoal foi encontrado, uma bucha de substância análoga à Cocaína, de cerca de 01 grama. Consta que o homem ainda é suspeito de ser autor de diversos furtos e roubos a mão armada nos últimos meses. A vítima do furto compareceu a delegacia e reconheceu o tênis furtado em sua residência, como sendo o que o homem estava calçando. Diante dos fatos a equipe deslocou até a residência dele, onde foram localizados ainda o controle da tv furtada na mesma situação, ainda um perfume Ferrari Black, um perfume kaiak urbe, uma caixa jbl azul, uma arma de airsoft ak 47 e ainda 1.6 gramas de substância análoga à Maconha. Todos os objetos e a droga foram encaminhados à 44ª SDP de Palmital.

07 – AMEAÇA / CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL / DISPARO DE ARMA DE FOGO / PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO EM SANTA MARIA DO OESTE.

Por volta das 23h10min do dia 01 de setembro de 2020., a solicitante, 32 anos, relatou que seu ex-convivente, 27 anos, estava na frente de sua residência na Rua Projetada, Bairro Santo Antonio, de posse de uma arma de fogo, onde este teria efetuado um disparo e se evadido do local. Diante do relato foi deslocado até o local, onde em conversa com a solicitante e seu atual convivente, eles repassaram as características do ex-convivente, sendo realizado patrulhamento, porém sem êxito em localizar o autor dos disparos. Em uma segunda ligação anônima a equipe recebeu informações de que o homem teria retornado na residência e efetuado um novo disparo no local. Foi deslocado até o local, onde foi possível visualizar um suspeito com as mesmas características e efetuada a abordagem, onde foi identificado o homem e na mochila dele, uma arma de fogo de fabricação artesanal do tipo trabuco, carregada pronta para novo disparo, também foi localizado um recipiente com quinze espoletas, no interior de uma lanterna certa quantia de pólvora, uma outra lanterna de cor preta, um celular de marca Asus cor vermelha. Em consulta ao sistema, foi encontrado um mandado de prisão em desfavor do homem pelo art.121. Diante dos fatos, foi dado voz de prisão ao autor e deslocado até a 45ª DRP de Pitanga para demais procedimentos legais cabíveis.